

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA VOCACIONAL SOBRE O PROGRAMA

O Programa Vocacional tem como objetivo a instauração de processos criativos emancipatórios por meio de práticas artístico-pedagógicas. Nesse contexto, abrem possibilidades de o indivíduo se tornar sujeito de seus próprios atos e seus próprios percursos. Para tanto, essas práticas artístico-pedagógicas buscam a apropriação dos meios e dos modos de produção ao instaurar novas formas de convivência, territórios de aprendizagem e de transformação mútua.

O Programa Vocacional é aberto a maiores de 14 anos. **SOBRE OS PRINCÍPIOS DO PROGRAMA**

Os seis princípios do Programa são pressupostos, pontos de partida que definem nossa ação artístico-pedagógica, em constante abertura e movimento no diálogo com os processos criativos com as turmas e grupos vocacionais. Eles são dados em uma perspectiva relacional.

O artista-orientador e o coordenador como mestres ignorantes: Significa atuar em parceria, nos quais os envolvidos em um processo se abrem para a construção de um conhecimento comum.

O nomadismo no espaço público: Significa produzir e conhecer novos territórios, espaços físicos culturais e espaços imaginários na cidade, criando novas possibilidades de ocupação em relação ao espaço público.

A ação cultural: São ações capazes de interromper, de criar novos hábitos e valores culturais, possibilitando novas maneiras do fazer artístico.

As relações entre forma e conteúdo: Significa investigar a própria construção artística, experimentando e refletindo sobre a tensão entre o que se é e o que se observa através do mundo.

O registro e a memória dos processos: Significa construir a memória de um processo, por meio de registros constantes em suportes e de modos diversos.

Apreciação / Contemplação / Reflexão: Significa um exercício ativo de imaginação e reflexão sobre a obra que se cria.

SOBRE OS PROJETOS QUE COMPÕEM O PROGRAMA Vocacional Artes Integradas

O Projeto Vocacional Artes Integradas tem como objetivo geral provocar processos criativos capazes de promover a livre expressão dos artistas participantes, a partir da diversidade e da variedade das técnicas, procedimentos e conceitos presentes em cada manifestação ou linguagem artísticas, como por exemplo circo, audiovisual, cultura digital, performance entre outras. A integração das artes é pesquisada como limiar, de múltiplas passagens, transições e metamorfoses, não apenas como uma reunião de diferentes linguagens, mas sim como a sua transformação em direção a novas possibilidades de emancipação criativa dos artistas vocacionados.

Vocacional Artes Visuais
O Projeto Vocacional Artes Visuais tem como objetivo provocar as ações do pensamento criador e imaginativo, fornecendo meios para realização de pesquisas que levem a experimentar novas linguagens e novos procedimentos de criação.

Vocacional Dança
O Projeto Vocacional Dança busca potencializar a todos os seus envolvidos, uma linguagem que possibilite a relação de troca e diálogo constante com a realidade. Não propõe modelos, mas sim abrir para a experiência do novo. Busca imprimir o estilo próprio de cada indivíduo pautado na diferença e singularidade, um olhar sem fronteiras entre e através das danças, artes e saberes.

Vocacional Literatura
O Projeto Vocacional Literatura busca instaurar processos de criação literária por meio da escrita individual e/ou coletiva, da leitura crítica de textos e contextos culturais da cidade, das práticas de narrativa oral e dialógicas relacionadas à experiência artística local. O Projeto Literatura Vocacional estimula a pesquisa de repertórios diversos e o intercâmbio entre artistas vocacionados, orientadores e suas relações com outras linguagens artísticas.

Vocacional Música
O Projeto Vocacional Música é aberto a todas as manifestações musicais. Não privilegia determinados estilos ou maneiras de se fazer música, mas a própria diversidade das práticas existentes na cidade. Procura incentivar os grupos participantes a um percurso de investigação e experimentação artísticas que leva à expressão de ideias, pensamentos e sentimentos. O Projeto Vocacional Música também promove o mapeamento da atividade musical no entorno dos equipamentos públicos onde atua, identificando instituições e grupos musicais.

Vocacional Teatro
O Projeto Vocacional Teatro se apoia num diálogo entre teoria e prática, no qual conceitos ligam-se constante e circunstancialmente a realidades em transformação. Para tanto, propõe a instauração de processos criativos coletivos baseados na triade fundamental das artes cênicas: elementos da cena, tessitura cênica e recepção da obra. Por meio dessa tríade é estimulada a consciência ética e estética no ato criativo, na experiência da autoria. Não se privilegiam estilos específicos, mas a reflexão sobre os próprios modos de se fazer teatro.

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA - PIÁ

O PIÁ atende crianças e jovens de 5 a 14 anos. A proposta artístico-pedagógica do PIÁ considera na sua abordagem as sensações, sentimentos, conceitos, valores e significados culturais e sociais. As brincadeiras, experimentações e convivências entre artistas-educadores, crianças e jovens geram os processos artísticos que revelam, em suas incessantes transformações, o desenvolvimento da sensibilidade, percepção e imaginação. Esta proposta é fundamentada pelos sete princípios que norteiam as ações da equipe de artistas e coordenadores.

I – PRINCÍPIOS
Ludicidade: a brincadeira como uma forma legítima de se relacionar, de ser e estar no mundo, na sua espontaneidade e significação. Reconhecer a bagunça, alegria, o jogo e a fantasia como aspectos deste princípio.

Iniciação: o despertar e a descoberta da criança, de si e do mundo, promovidas pela experiência artística e seus desafios de expressão, posicionando-se.

Processo criativo: os acontecimentos criativos como parte de um processo, dentro de um espaço e de um tempo, acolhendo a sensibilidade, e em constante movimento.

Tempo do experimental: o cuidado com o tempo da criança, fazer-se presente para que a experiência do criar seja plena em possibilidades, sob o signo da liberdade propiciado pela arte.

Ritmo do encontro: perceber os ritmos e olhar para os ritos de passagem, o reencontro com o amigo e com o espaço comum.

Pertencimento: o acesso a cultura e ao espaço público. O entendimento do direito a fruição dos bens simbólicos e da participação ativa da comunidade interessada.

Diálogo: a escuta e a inter-relação entre pessoas e ideias, e as linguagens artísticas contempladas pelo Programa.

II – OBJETIVOS
Despertar o interesse da criança pelas linguagens artísticas; Promover uma aprendizagem baseada no fazer artístico, na criatividade e expressividade, no conhecimento histórico, no senso crítico e estético, no respeito pelas diferenças e pelas diferentes culturas;

Propiciar um espaço favorecedor de uma experiência artística que possa ser ampla e significativa;

Compreender as linguagens artísticas como atividades lúdicas e integradoras, valorizando o trabalho individual e o coletivo;

Possibilitar a vivência da interdisciplinaridade entre as diversas linguagens artísticas oferecidas pelo Programa - Arte Visual, Teatro, Dança e Música;

Dar condições para o cultivo e o desenvolvimento da sensibilidade artística da criança através do contato com acer-

vos variados, tanto no espaço em que ocorrem as atividades, quanto fora dele;

Considerar o processo de crescimento e amadurecimento humano da criança ao buscar que a experiência por ela adquirida contribua para o seu desenvolvimento e possa ser transferida para as diferentes situações de vida.

III – DAS AÇÕES
O PIÁ atende gratuitamente crianças de 05 a 14 anos oferecendo aulas e promovendo ações locais e regionais. O desenvolvimento destas ações abrange:

Aulas coletivas de Artes Integradas, Artes Visuais, Dança, Literatura, Música e Teatro, orientadas por dois artistas-educadores, num trabalho contínuo de iniciação, com o respeito aos elementos comuns e específicos de cada linguagem visa a integração das mesmas;

Atividades periódicas que promovam o envolvimento e a participação entre o PIÁ e a comunidade;
Difusão das ações do Programa;
Planejamentos e avaliações das aulas e ações;
Reuniões periódicas com as equipes, pais e responsáveis.

A formação das turmas e a carga horária têm como princípio organizacional as diferentes faixas etárias, considerando a seguinte estrutura:

05 a 07 anos – com duas horas de aula, uma vez por semana.

08 a 10 anos / 11 a 14 anos - com três horas de aula e intervalo de 20 minutos, uma vez por semana.

COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA

A Secretaria Municipal de Cultura FAZ SABER que durante o período de 25 a 26 de novembro de 2014, na sede da Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Público Lina e Paulo Raia, Casa 1, estarão abertas as inscrições para vagas de alunos novos do curso regular para o ano letivo de 2015, no horário das 09:00 às 17:00 horas, também com a opção on-line a partir das 10h do dia 25 de novembro de 2014 às 18h do dia 26 de novembro de 2014 através do site:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultural/dec/formacao/iniciacao_artistica/

1 DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas vagas, por faixa etária, como segue:
1.1.1 05 anos – período matutino – 46 vagas – nascidos em 2009

1.1.2 05 anos – período vespertino – 46 vagas – nascidos em 2009

1.1.3 06 anos – período matutino – 18 vagas – nascidos em 2008

1.1.4 06 anos – período vespertino – 14 vagas – nascidos em 2008

1.1.5 07 anos – período matutino – 22 vagas – nascidos em 2007

1.1.6 07 anos – período vespertino – 20 vagas – nascidos em 2007

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 No ato da inscrição, os pais ou o responsável, deverá apresentar documento de identidade da criança candidata à vaga e indicar o período pretendido (matutino ou vespertino). No caso da inscrição feita através do sistema on-line, o candidato que tenha sido sorteado e os documentos apresentados na matrícula não estejam de acordo com os critérios pré-estabelecidos, a inscrição será automaticamente cancelada.

3 DO SORTEIO

3.1 Caso haja maior número de inscritos que vagas disponíveis o critério de seleção será por sorteio.

3.2 O sorteio será realizado em 02/12/2014, na própria EMIA, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Lina e Paulo Raia, na Casa 2 - Auditório, às 10:00 horas para os candidatos inscritos no período matutino, e às 15:00 horas para os candidatos inscritos no período vespertino.

3.3 O sorteio será realizado pelo NOME da criança inscrita.

3.4 A presença dos pais ou responsáveis no momento do sorteio é desejável, mas não obrigatória.

3.5 O resultado do sorteio será divulgado no dia 06 de dezembro de 2014, a partir das 09:00 horas, na Secretaria de Alunos da EMIA (Casa 3) e no site da Prefeitura Municipal de São Paulo no link http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultural/dec/formacao/iniciacao_artistica/

3.5.1 Não será informado o resultado do sorteio por telefone ou e-mail.

3.6 Para cada período e faixa etária do item 1.1 serão sorteados, para uma Lista de Espera, todos os candidatos não contemplados anteriormente.

4 DA MATRÍCULA

4.1 Data da matrícula:
4.1.1 09/12/2014 das 08:00 às 10:30 horas – Turma de 05 anos – manhã (matutino)

4.1.2 09/12/2014 das 13:30 às 16:00 horas – Turma de 05 anos – tarde (vespertino)

4.1.3 10/12/2014 das 08:00 às 10:30 horas – Turmas de 06 e 07 anos – manhã (matutino)

4.1.4 10/12/2014 das 13:30 às 16:00 horas – Turmas de 06 e 07 anos – tarde (vespertino)

4.2 Local da matrícula:
4.2.1 Escola Municipal de Iniciação Artística – Rua Volkswagen, s/nº - Parque Lina e Paulo Raia – Casa 1.

4.3 Documentação necessária para efetivação da matrícula:

4.3.1 Ficha cadastral, a ser preenchida no ato da matrícula.

4.3.2 Fotocópia legível do RG ou Certidão de Nascimento da criança

4.3.3 2 fotos 3x4 recentes

4.3.4 Fotocópia legível do RG dos pais ou responsável

4.3.5 Fotocópia legível do comprovante de residência

4.4 A não efetivação da matrícula nas datas acima citadas acarreta automaticamente a perda da vaga. Serão chamados para preenchimento da vaga os candidatos constantes da respectiva lista de espera, sorteada conforme o item 3.6, pela ordem.

4.5 A matrícula deverá ser efetuada por um dos pais ou representante legal, ou por um responsável munido de autorização por escrito dos pais ou do representante legal.

4.6 A escolha de dia e horário das aulas dos candidatos sorteados ocorrerá no ato da matrícula, **por ordem de chegada.**

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RESULTADO PRELIMINAR – TESTE DE SELEÇÃO DE REGENTE ASSISTENTE OER

2014-0.184.824-5. Em atendimento ao disposto no item 4.3 do Edital do Teste de Seleção de Regente Assistente para temporada 2015, torna público o nome do candidato aprovado: Yuri Barbosa Cunha de Azevedo.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 10h00 horas, reuniram-se em reunião ordinária, no 8º andar da Praça das Artes, Diretoria de Gestão, os seguintes Conselheiros: Alberto Ubirajara Carmona Junior, Edna dos San-

tos Azevedo, José de Souza Silva, Fabiano Martins de Oliveira e, como suplente convidada, a Senhora Laís Gabriele Weber. A presente reunião ordinária foi secretariada pela Senhora Laís Gabriele Weber. Declarando abertos os trabalhos apresentou a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciar prestação de contas através dos relatórios LRF- RREO 2013 que fora encaminhada ao Tribunal de Contas do Município, nos termos do inciso II, artigo 14 da Lei 15.380/2011; 2) Outros Assuntos. Após as considerações iniciais, passaram a apreciar o item 1 da Ordem do Dia - 1) Apreciar prestação de contas através dos relatórios LRF- RREO 2013 – Antes da apreciação do item 1, houve dois pontos relevantes apontados superficialmente na última reunião, no que diz respeito às aplicações financeiras, sendo estes apontamentos esclarecidos pelo Presidente do Conselho: as aplicações que inicialmente aconteceram, não estão sendo mais realizadas, exceto na conta de arrecadação própria da Fundação (Fonte 06). Com relação ao déficit de 5 (cinco) milhões do exercício de 2013 para 2014, foi esclarecido que na oportunidade do encerramento do exercício de 2013, não foram solicitados recursos para liquidações de dezembro/2013, as quais seriam realizadas em janeiro/2014, sendo que o repasse foi feito e atendido em maio/2014. Para que os recursos não ficassem “estagnados” em nossa conta por aproximadamente 26 dias, utilizamos o recurso disponibilizado de 2014, gerando inicialmente em 2014 um déficit financeiro por conta dos restos a pagar de 2013, sanado com o repasse. Após a elucidação do referido apontamento, os Conselheiros prosseguiram com a ordem do dia, e passaram a apreciar a prestação de contas. Considerando o tempo exigiu para encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Município, decidiram que a mesma deveria ser entregue no prazo correto, qual seria, o passado dia 30 de maio, resultando três votos favoráveis: Sr. JOSÉ DE SOUZA SILVA, FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA, ALBERTO UBIARAJARA CARMONA, e uma abstenção Sra. EDNA DOS SANTOS AZEVEDO. Os Conselheiros ressaltaram que os relatórios deveriam ter sido enviados com tempo suficiente para análise detalhada e minuciosa, restando prejudicada toda a análise de mérito do exercício de 2013. Foi decidido que esta apreciação se encerra aqui, por não haver mecanismo para correção, pois tal prestação de contas já fora consolidada e publicada oficialmente no Diário Oficial, e enviada ao Tribunal de Contas do Município. Este conselho houve por bem avaliar, pelo resultado dos votos, estarem as contas em conformidade com a legislação em vigor e aptas e serem enviadas ao Tribunal de Contas do Município. Sendo assim, apontaram ainda os Conselheiros que diante das informações recebidas, e considerando a data de início e criação deste Conselho, qual seja novembro/2013, e considerando que os relatórios não foram recebidos em tempo hábil para análise dos Conselheiros, os relatórios foram aprovados sem a abertura detalhada suficiente antes do envio ao Tribunal de Contas do Município, decidiu-se realizar a apreciação superficial devido aos fatores acima apontados. Caso haja necessidade de modificação ou complementação, a FTMSF realizará tal complemento a ser encaminhado ao Conselho Fiscal para apreciação e posterior atendimento ao Tribunal de Contas. Restaram parcialmente prejudicadas, portanto, pelas mesmas razões acima, as atribuições contidas no art. 14 da Lei 15.380/2011, no que se refere ao exercício de 2013. 2) Outros Assuntos – A) Conforme determinação do Decreto 52.295-Regularidade Fiscal, o Presidente do Conselho apresentou o processo nº 2014-0.171.028-6 a todos os Conselheiros presentes que tiveram contato e vistas de todas as certidões necessárias para o seu atendimento, nada tendo a acrescentar, foi dada a palavra. B) Os Conselheiros apontaram que de acordo com o Manual do Conselheiro Fiscal, se faz necessário o envio das Atas das reuniões ocorridas no Conselho Deliberativo para apreciação e acompanhamento deste Conselho Fiscal. C) O Presidente informou para os Conselheiros que para a próxima reunião que ocorrerá em 05/08/2014 serão enviados os relatórios LRF-RREO do período de Janeiro a Junho/2014 até o dia 17/07/2014 para apreciação e análise dos conselheiros. D) Os Conselheiros solicitaram, ainda, o envio pela Diretoria de Gestão do contrato firmado entre a Fundação Teatro Municipal e Instituto Brasileiro de Gestão Cultural – “Contrato da Organização Social”, e dos relatórios existentes de prestação de contas enviados ao Tribunal de Contas de São Paulo, ambos para apreciação. E) Os Conselheiros decidiram que será definido na próxima reunião o plano de trabalho para o Conselho Fiscal. Nada mais havendo, o Presidente e a Secretária fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceu a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 14h00 horas, reuniram-se em reunião ordinária, no 8º andar da Praça das Artes, Diretoria de Gestão, os seguintes Conselheiros: Alberto Ubirajara Carmona Junior, Daniel Boer de Souza, Marta Regina Lima Rodrigues, Fabiano Martins de Oliveira, José de Souza Silva e, como secretária, Ana Flávia Cabral Souza Leite – Diretora de Gestão da Fundação Teatro Municipal. A presente reunião ordinária foi secretariada pela Senhora Ana Flávia Cabral Souza Leite. Declarando abertos os trabalhos apresentou a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e emissão de parecer a respeito do balanço anual da Fundação (exercício de 2013), nos termos do inciso I, artigo 14 da Lei 15.380/11; 2) Apreciação e emissão de parecer a respeito do balancete semestral (1º semestre/2014), nos termos do inciso I, artigo 14 da Lei 15.380/11; 3) Outros Assuntos. A Diretora de Gestão, Sra. Ana Flávia Cabral Souza Leite, pediu a palavra para fazer algumas considerações iniciais. Considerando o tempo decorrido de instalação deste Conselho, e considerando o ritmo das atividades desenvolvidas atualmente pela Fundação Teatro Municipal, a Sra. Ana Flávia, solicitou aos Conselheiros, maior agilidade no que diz respeito aos trâmites relacionados a este Conselho, especificamente no que se refere à atuação dos Conselheiros titulares e suplentes. Prontamente, os Conselheiros informaram que tal apontamento está sendo realizado entre eles, sendo que caso um Conselheiro titular não possa comparecer em determinada reunião, o seu suplente estará devidamente informado sobre os assuntos pautados anteriormente, bem como suas decisões e terá condições de deliberar a respeito de todos os assuntos que forem colocados em pauta, não obstante de forma alguma o trabalho deste Conselho. O Conselheiro Daniel Boer de Souza questionou se todos haviam recebido e lido o Manual do Conselheiro Fiscal, manual este elaborado pela Controladoria Geral do Município, todos os Conselheiros confirmaram o recebimento e leitura do conteúdo. O Conselheiro questionou ainda, se todos concordariam em pautar as atividades deste Conselho com as diretrizes ali estabelecidas, e todos os Conselheiros prontamente concordaram com a sugestão. A palavra foi passada para a Sra. Ana Flávia que retomou o assunto referente à periodicidade de reuniões. Os Conselheiros concordaram em reunir-se de dois em dois meses. Para a próxima reunião a ser agendada, os Conselheiros acordaram que irão elaborar o Plano de Trabalho para o Conselho Fiscal. Após estas considerações iniciais, passaram a apreciar o item 1 da Ordem do Dia - 1) Apreciação e emissão de parecer a respeito do balanço anual da Fundação (exercício de 2013), nos termos do inciso I, artigo 14 da Lei 15.380/11; Tal ordem do dia já havia sido votada na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2014, contabilizando 3 (três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Ocorre que o parecer a respeito desta aprovação ainda não havia sido elaborado pelos Conselheiros. A Sra. Ana Flávia entregou cópia de um modelo de parecer, como sugestão para os Conselheiros, sendo que a redação adotada constou da seguinte forma: “Os integrantes efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da

Fundação Teatro Municipal de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira da Fundação Teatro Municipal, recomendando assim que sejam aprovados pelo Conselho de Administração”. Ato contínuo, passou-se ao item “2” da Ordem do Dia – 2) Apreciação e emissão de parecer a respeito do balancete semestral (1º semestre/2014), nos termos do inciso I, artigo 14 da Lei 15.380/11– Considerando a análise prévia do material pelos Conselheiros, decidiram aprovar por unanimidade o balancete semestral referente ao 1º semestre de 2014, com a emissão do seguinte parecer: “Os integrantes efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Fundação Teatro Municipal de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o balancete semestral, referente ao 1º semestre de 2014, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição financeira da Fundação Teatro Municipal, recomendando assim que seja aprovado pelo Conselho de Administração”. 3) Outros assuntos - Por fim, decidiu-se que a Sra. Ana Flávia será a Secretária oficial das reuniões do Conselho Fiscal. Nada mais havendo, o Presidente e a Secretária fizeram um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceu a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS POR SMC/TEATRO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

SERVIÇOS			Abril/14	
EMPENHO	OBJETO/FORNECEDOR	Tipo	P.TOTAL	
1034/2014	PAULA CAROLINA PETRECA 6.7 - Oficineiros	G	14.100,00	
1035/2014	LUIZ AUGUSTO DA GAMA RIBEIRO 6.7 - Oficineiros	G	24.000,00	
1036/2014	AIR JUSTI JUNIOR 6.7 - Oficineiros	G	1.095,69	
1037/2014	CRISTIANO SCAGLIONI PEREIRA 6.7 - Oficineiros	G	1.095,69	
1038/2014	EMILY CRISTINA DOS SANTOS 6.7 - Oficineiros	G	1.095,69	
1039/2014	JOHANN CARDOSO MARIANNO PEREIRA 6.7 - Oficineiros	G	1.095,69	
1040/2014	MAYARA SANTOS 6.7 - Oficineiros	G	1.095,69	
1041/2014	VALERIA SILVA SANTANA 6.13 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	1.095,69	
1042/2014	SAMIRA DA SILVA HASSAN 6.3 - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal	G	28.963,33	
1043/2014	ADRIANO COSTA CHAVES 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1044/2014	ALBERTO MOTA KANJII 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1045/2014	ANDREA CRISTINA VILELLA 6.2 - Corpos Estáveis	G	36.619,92	
1046/2014	BRUNO COSTA DE LUNA CARDOSO 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1047/2014	CINDY FOLLY FARIA 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1048/2014	DIAVAN CAETANO ALEXANDRINO DOS SANTOS 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1049/2014	HELENA PICCAZZO ORNELAS 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1050/2014	JESSICA CAMILLE WYATT 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1051/2014	MOISES FERREIRA DOS SANTOS 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1052/2014	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA VISOCKAS COSTA 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1053/2014	TIAGO VIEIRA ROCHA 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1054/2014	VINICIUS FRATE PARANHOS 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1055/2014	WELLINGTON REBOUÇAS GUIMARÃES 6.2 - Corpos Estáveis	G	32.691,00	
1056/2014	ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA 78.1 - Limpeza de Ambientes	G	98.892,00	
1057/2014	LEOPOLDO FERNANDES DE CARVALHO 6.5 - Orq. Experimental de Repertório	G	5.503,65	
1058/2014	GABRIEL PEREIRA ISCUSIATI 6.5 - Orq. Experimental de Repertório	G	5.503,65	
1059/2014	RAMON NASCIMENTO SILVA 6.5 - Orq. Experimental de Repertório	G	5.503,65	
1060/2014	DANILLO AUGUSTO VALLE 6.2 - Corpos Estáveis	G	35.393,45	
1061/2014	MARIANA AMARAL DOS SANTOS 6.2 - Corpos Estáveis	G	34.178,59	
1062/2014	PAOLA BARON 6.2 - Corpos Estáveis	G	35.393,45	
1063/2014	TAIS MARIA DE MOURA GOMES 6.2 - Corpos Estáveis	G	34.178,59	
1064/2014	THIAGO SOARES LAMATTINA 6.2 - Corpos Estáveis	G	34.178,59	
1065/2014	VICTOR GONZALEZ BIGAI 6.2 - Corpos Estáveis	G	30.511,60	
1066/2014	PMSF SECRETARIA DAS FINANÇAS 2.1 - Contribuição ao INSS	O	2.383,86	
1067/2014	CAIS PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME 3.2 - Contrato de gestão	G	552.095,00	
1068/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SP 43.1 - 13º Salário	O	1.955,09	
1069/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SP 44.1 - Férias - Abono Pecuniário	O	3.683,13	
1070/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SP 33.1 - Gratificação por Exercício de Funções	O	365,66	
1071/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SP 33.1 - Gratificação por Exercício de Funções	O	4.009,77	
1072/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SP 33.1 - Gratificação por Exercício de Funções	O	608,11	
1073/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SP 31.1 - Gratificação por Exercício de Cargos	O	165,67	
1074/2014	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SP 1.2 - Vale - Alimentação - RPPS	O	4.885,28	
1075/2014	CESAR SIMÃO DE SOUSA 6.2 - Corpos Estáveis	G	36.619,92</	